



Id:09FED88FABF2841E

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 117/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Servidora para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde – GIS-XII do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

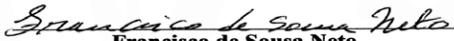
## RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Sra. Marcia Cristina dos Reis, inscrito no CPF nº 928.955.143-72 para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde – GIS-XII do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2025.

  
Francisco de Sousa Neto  
CPF nº 182.442.308-00  
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI



Id:089B93174E6884B1

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 118/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Servidora para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde – GIS-XII do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

## RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Sra. Sueli Bezerra Marques, inscrita no CPF nº 798.186.413-53 para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde – GIS-XII do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2025.

  
Francisco de Sousa Neto  
CPF nº 182.442.308-00  
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI



Id:09FED88FABF284C0

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 119/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Servidor para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde – GIS-XIII do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

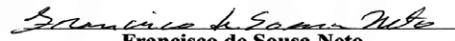
## RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. Jusselino Nixon da Rocha Luz, inscrito no CPF nº 386.489.463-87 para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde – GIS-XIII do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2025.

  
Francisco de Sousa Neto  
CPF nº 182.442.308-00  
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI



Id:030E7D35D84084D5

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 120/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Servidor para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde – GIS-XIV do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

## RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. Cidinei José Marques, inscrito no CPF nº 924.093.343-34 para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde – GIS-XIV do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2025.

  
Francisco de Sousa Neto  
CPF nº 182.442.308-00  
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI